

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO N°	/2025.
--------------	--------

INDICO à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que disponibilize um funcionário para a zeladoria, limpeza, conservação e higienização dos banheiros do Terminal Rodoviário do nosso município **em tempo integral**, sem interrupção do serviço prestado.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois os banheiros são de uso coletivo e de grande circulação por nossos munícipes e visitantes que os utilizam na sua ida e retorno ao trabalho, em trânsito de visita ao nosso município, necessitando da regularização de uso de forma continuada.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 14 de agosto de 2025.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Vereador